



**PORTARIA Nº 217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede férias-prêmio ao servidor José Luis Daniel dos Santos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, ao servidor JOSÉ LUIS DANIEL DOS SANTOS, Mat. E-449, admitido em 17/08/2006, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 14/09/2023 a 11/11/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal